

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO
FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 055/24**

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.

As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio

– TFD:

**PEDRO FAGUNDES BRITO – VALOR R\$
43,50**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 09 de Dezembro de 2024

JOÃO BATISTA BORGES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D6A4A388